

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº109/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00019053/2025-92-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 9 e ½ (nove e meia) diárias em favor da servidora abaixo relacionada, que custeou as despesas com o deslocamento aos Distritos do Baixo Madeira, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 8 a 17 de abril de 2025, por meio de transporte fluvial particular fornecido pela Defesa Civil. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº80/2025/DPSE/SEMASF de 30/4/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Elza Valadares de Oliveira	83320	Assistente Social	Distritos do Baixo Madeira	9 e ½ (nove e meia)	R\$300,00 R\$150,00	R\$2.825,00
TOTAL						R\$2.825,00

Porto Velho, 5 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B196ED66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/05/2025. Edição 3972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>